



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PLANEJAMENTO
E GOVERNANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RELATÓRIO DO ENCAMINHAMENTO E APROVEITAMENTO DAS PROPOSTAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
P9

SÃO PAULO
NOVEMBRO / 2022



APRESENTAÇÃO GERAL

Concluída a etapa do processo participativo – que envolveu oficinas regionais, reuniões de grupos de trabalho temáticos e audiências públicas –, a equipe técnica da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) voltou-se para a análise e seleção das propostas encaminhadas pelo poder público e pela sociedade civil para a construção do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de São José do Rio Preto. As contribuições foram enviadas por meio da plataforma digital.

O **Produto 9 – Relatório do encaminhamento e aproveitamento das propostas**¹ é o resultado deste trabalho, que ganhou o formato de planilhas, em que se pode visualizar em detalhe cada proposta apresentada e entender o tratamento que a mesma recebeu. Nessas planilhas, estão registradas todas as contribuições enviadas ao longo do processo de participação até o momento em que foram realizadas as audiências públicas.

¹ Tendo em vista que o prazo de apresentação de propostas foi dilatado para 30 dias a partir da realização das audiências públicas, a pedido do presidente do Conselho de Desenvolvimento Regional, o prefeito de SJRP, este relatório tem um caráter preliminar. Até o presente momento, foram analisadas 18 propostas encaminhadas até o dia 10 de novembro. Ao final do novo prazo de apresentação de propostas, que se encerra em 5 de dezembro de 2022, nova versão do produto 9 será complementada.

Na planilha inicial, são apresentados os critérios de enquadramento para aceitação, ou não, das propostas em relação ao objeto do PDUI. A partir daí, é possível verificar o caminho percorrido pela proposta – da sua recepção na plataforma até seu aproveitamento, ou não, mediante justificativas técnicas.

As planilhas seguintes registram o aproveitamento das propostas aceitas e a justificativa para a não aceitação. Elas estão identificadas e organizadas segundo os quatro temas centrais, objeto das temáticas que são próprias do PDUI, e que agregam as Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs). Um quinto tema - governança metropolitana - foi incluído, dado que algumas propostas apresentadas se relacionam à gestão de políticas públicas.

Para melhor compreensão da análise e avaliação de enquadramento das propostas, foi estabelecido um conjunto de critérios objetivos, que estão detalhados na metodologia do processo de trabalho para avaliação de incorporação das contribuições recebidas.

No item subsequente é apresentado um quadro com o conjunto de propostas da Unidade Regional, refletindo o total de propostas encaminhadas e o quantitativo das aceitas e não aceitas. O relatório termina com as planilhas de aproveitamento das propostas divididas por tema.

1. METODOLOGIA DO PROCESSO DE TRABALHO PARA AVALIAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Este item detalha a metodologia desenvolvida pela equipe do projeto para análise e posterior classificação das propostas recebidas via plataforma digital do PDUI, advindas quer do poder público quer da sociedade civil.

A plataforma digital, prevista para estar aberta para recebimento de propostas (em formulários próprios) de 20 de outubro de 2022 a 7 de novembro de 2022, teve seu prazo prorrogado por mais 30 dias. A extensão do prazo foi solicitada pelo presidente do Conselho de Desenvolvimento Regional da RMSJRP, prefeito Edinho Araújo, e acatada pelo representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional, se encerrando no dia 5 de dezembro de 2022.

O percurso feito para análise das propostas procurou, em primeiro lugar, estabelecer um conjunto de critérios claros e objetivos, baseados tanto na Lei 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole) como na lei que cria a Unidade Regional – região metropolitana –, objeto desse projeto.

Para a classificação das propostas, foi desenvolvida uma planilha com três abas: Critérios Entrada, Caderno e Justificativa.

A primeira aba, denominada **Critérios Entrada**, traz, como o próprio nome indica, os critérios de entrada e fundamentos críticos que permitem a classificação subsequente de aceitação/incorporação ou não aceitação da proposta. Nessa planilha, foram inseridas todas as propostas recebidas, organizadas pelas quatro áreas temáticas que abrigam as Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs): Planejamento Territorial e Uso do solo; Meio Ambiente, Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos; Mobilidade e Transporte; e Desenvolvimento Econômico e Atendimento Social, e acrescida a temática Governança Metropolitana. O resultado dessa primeira análise busca, também, trazer um primeiro enquadramento das propostas recebidas.

A segunda aba – **Caderno** – destina-se a receber as propostas classificadas como aceitas ou aceitas parcialmente na aba anterior, promovendo, também, seu enquadramento em orientações mais específicas, de forma a aprimorá-las e refiná-las. Posteriormente, elas vão integrar o Caderno de Propostas (ainda com status preliminar) a fim de serem apresentadas às câmaras temáticas do PDUI, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Metropolitano da UR.

A terceira aba da planilha de trabalho – **Justificativa** – traz as propostas recusadas, ou mesmo aquelas que podem ter encaminhamento institucional como alternativa de análise de demandas

de políticas setoriais, formuladas pela administração municipal e que fogem ao escopo do PDUI. São exemplos algumas propostas nas áreas da saúde, segurança pública e educação. Esta planilha propõe-se a justificar o não acolhimento de determinada proposta.

É essencial que fique claro, desde o início, o âmbito e a abrangência do PDUI. O Plano é exigência do Estatuto da Metrópole (Lei Federal 13.089/2015), que aponta a necessidade de fixar diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas nas regiões metropolitanas e aglomerações urbanas instituídas pelo Estado. Mais: o PDUI deve ser elaborado democraticamente, no âmbito da estrutura de governança interfederativa, e aprovado por lei estadual, após apreciação pela Assembleia Legislativa do Estado, quando passará a ser referência para ações voltadas para a realidade regional.

Trata-se de uma abordagem nova dos planejamentos metropolitano e regional, em que Estado, municípios e os cidadãos compartilham decisões para o que for considerado problema comum a vários municípios.

Vale destacar, ainda, que o PDUI é um plano de ordenamento territorial, que trará diretrizes para a intervenção regional. Nesse sentido, cabe reiterar que a demanda e o atendimento de políticas setoriais específicas são realizados pelas secretarias estaduais, responsáveis pelo desenho da política pública.

O projeto em curso já elaborou diversos documentos, que ampararam os debates ocorridos nas audiências públicas, e que formaram a base de consulta para que cidadãos e o poder público viessem a apresentar suas propostas. Foram produzidos: 1) Ordenamento Territorial; 2) Panorama Regional; e

3) Diagnóstico. Estas abordagens permitiram compor um retrato atualizado da região. Também foram produzidos cadernos de insumos para estimular o debate, contendo as principais propostas resultantes dos levantamentos e análises realizadas pela equipe técnica da Fipe, no sentido de fomentar a discussão nas audiências públicas.

Nessa fase do projeto, a equipe técnica da Fipe trabalhou junto com técnicos das prefeituras, com representações da sociedade civil e de secretarias estaduais, durante oficinas regionais e reuniões de grupos de trabalho temático, chegando a uma versão preliminar de macrozoneamento regional e suas diretrizes.

Também foram definidas ações estratégicas e algumas propostas para áreas de interesse metropolitano, além de analisadas as Funções Públicas de Interesse Comum. Esta análise está disponível no documento elaborado, conforme já dito, para apoiar o debate democrático, denominado Caderno de Insumos para Estimular o Debate. Todos esses conteúdos estão disponíveis na plataforma digital da UR.

Feito isso, o passo seguinte foi a definição de 10 critérios a serem observados no processo de análise de cada proposta recebida (aba 1), sendo que **quatro desses critérios devem ser necessariamente satisfeitos para que ocorra sua aceitação**. São eles: 1) Ter abrangência regional; 2) Possuir aderência com os propósitos do PDUI estabelecidos no Estatuto da Metrópole; 3) Possuir aderência com as temáticas desenvolvidas nas análises da Unidade Regional; 4) Estar vinculada a alguma FPIC citada na lei de criação da UR.

CRITÉRIO 1. Ter abrangência regional

O crescimento demográfico e a expansão das cidades são processos que levam à crescente conurbação entre os municípios e à formação de redes de centralidades. Estes fatores, por sua vez, contribuem para que os municípios passem a ter uma progressiva dependência entre si. Assim, as pessoas residem em uma cidade, estudam em outra, fazem suas compras em uma terceira e transitam

na própria UR para outras necessidades diárias. Ou seja: observa-se a intensificação da integração urbana e funcional entre os municípios – muitas vezes com o surgimento de novos polos.

Nesse contexto, os municípios também passam a sentir necessidade de articulação político-institucional para incrementar a provisão de serviços básicos e investir em novas e melhores infraestruturas – o que exige planejamento e gestão considerando uma governança interfederativa.

Contudo, a ação municipal mostra-se fragmentada e limitada para enfrentar o planejamento, a gestão e o financiamento de projetos conjuntos necessários nas regiões metropolitanas. Nesse sentido, **o PDUI vem para propor a prevalência do interesse metropolitano sobre os interesses locais**. Assim, as propostas não poderão indicar diretrizes ou ações que venham a beneficiar apenas um município, em detrimento dos demais que integram a UR.

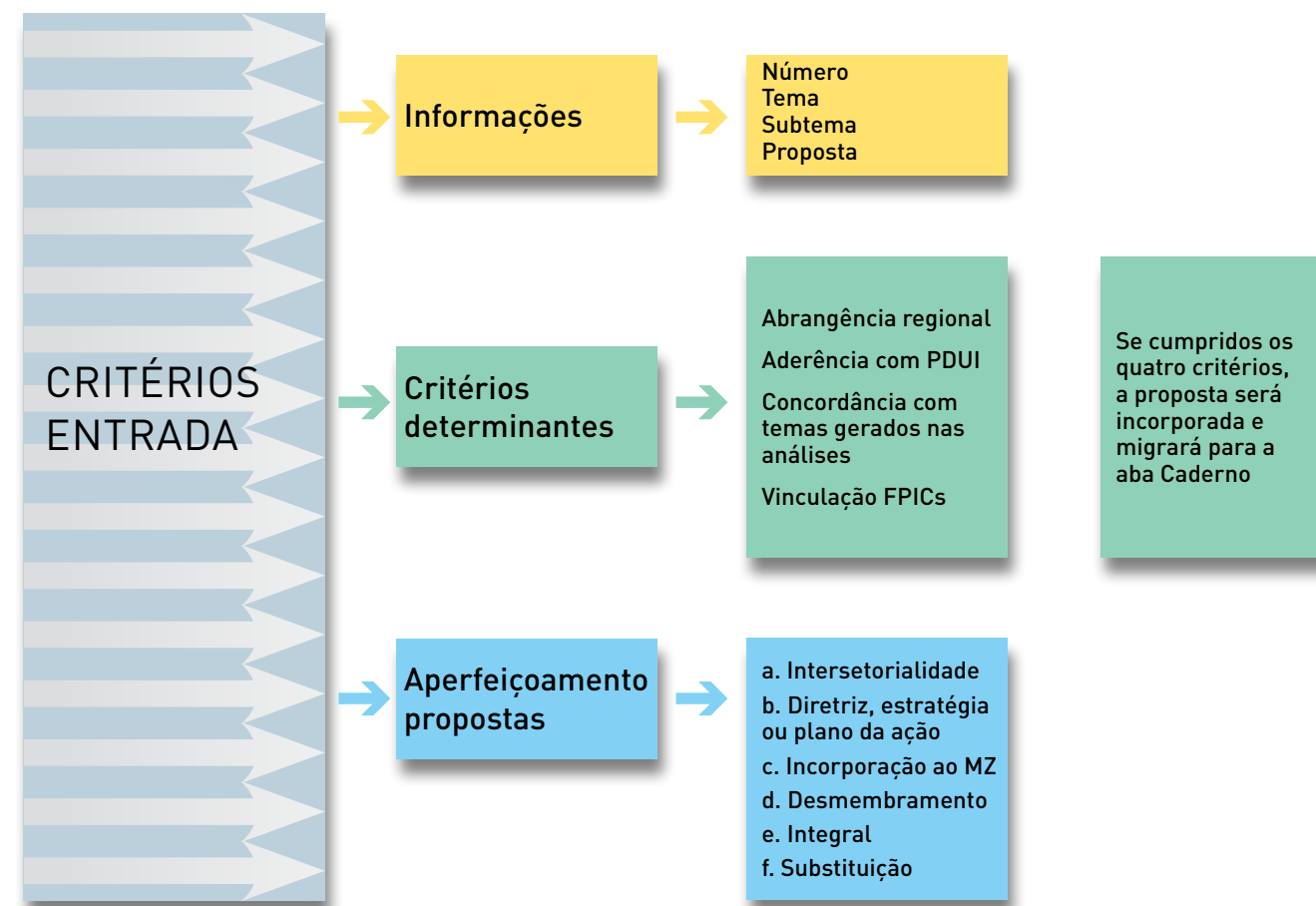
CRITÉRIO 2. Possuir aderência com os propósitos do PDUI estabelecidos no Estatuto da Metrópole

As propostas devem guardar relação e atender aos temas de ordenamento territorial, das Funções Públicas de Interesse Comum (FPIC) e da governança metropolitana interfederativa.

Conforme prevê a Lei nº 13.089/2015, espera-se como resultado do processo de construção do PDUI:

- ❑ Diretrizes para as Funções Públicas de Interesse Comum, incluindo a proposição de projetos e ações prioritários para investimento.
- ❑ Macrozoneamento com indicação de áreas qualificadas, de acordo com seu desempenho frente às funções públicas de interesse comum dos municípios pertencentes à unidade regional, como, por exemplo: áreas com restrições à urbanização, visando à proteção ambiental e cultural, e/ou sujeitas a controle especial, pelos riscos advindos de desastres naturais; áreas

FIGURA 1. Metodologia para análise e incorporação das propostas



de adensamento urbano; áreas destinadas à implantação de Habitação de Interesse Social (HIS); áreas sujeitas à regularização fundiária, entre outras.

- ❑ Diretrizes para a ação do Estado e dos municípios no parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, com vistas à implantação da proposta de macrozoneamento do PDUI.
- ❑ Diretrizes quanto à articulação dos municípios no parcelamento, uso e ocupação do solo urbano.
- ❑ Diretrizes para a articulação intersetorial das políticas públicas afetas à região.
- ❑ Definição do sistema de monitoramento e avaliação da implantação dos projetos e ações do PDUI.
- ❑ Proposta de processo que promova diálogos e estimule a formação de consensos políticos sobre objetivos, diretrizes e propostas do PDUI.
- ❑ Governança interfederativa, por meio do compartilhamento de decisões e recursos financeiros para fazer frente às ações propostas.

No que se refere ao ordenamento territorial, as propostas devem indicar temas assim relacionados:

- ❑ **Macrozoneamento (MZ):** exigência do Estatuto da Metrópole, desenha grandes perímetros no território, em função de características homogêneas em termos de ocupação urbana, vocação ambiental e de diretrizes quanto à articulação dos municípios e ao desenvolvimento regional. Sua função é orientar o planejamento do uso e ocupação do solo na unidade regional, servindo de referência para a revisão de planos municipais.
- ❑ **Estratégias para ação metropolitana (EAM):** têm por função básica promover a articulação setorial das diversas políticas de âmbito regional. As estratégias deverão coincidir com funções, serviços e programas de natureza sistêmica e de interesse comum entre os municípios e demais entes federativos.

- ❑ **Áreas de interesse metropolitano (AIM):** recortes específicos do território que permitem a articulação das ações interfederativas e intersetoriais, mediante regulações especiais e a utilização de instrumentos urbanísticos previstos nos Estatutos da Cidade e da Metrópole.

CRITÉRIO 3. Possuir aderência com as temáticas desenvolvidas nas análises das Unidades Regionais

O panorama regional desenvolvido para a UR compõe a categoria de estudos analíticos que propiciaram a abordagem integrada e transversal elaborada posteriormente no diagnóstico. Ambos os produtos foram disponibilizados na plataforma digital a fim de compor a base de conhecimento e conteúdo que alicerçou os debates regionais.

No panorama, foram produzidos mapeamentos temáticos que ampararam a análise da atual gestão das FPICs, incorporando os diversos estudos existentes sobre a Unidade Regional sob diferentes enfoques, e que se relacionam com os planos setoriais e municipais a serem considerados na elaboração do PDUI.

A escolha das áreas temáticas partiu da identificação e contextualização das principais FPICs definidas em lei para a Unidade Regional. Também considerou que deveria ser desenvolvida uma abordagem regional sobre as principais questões relacionadas à dimensão físico-territorial do desenvolvimento, visando a posterior elaboração de diretrizes e ações estratégicas.

O panorama parte de questões gerais, que vieram a formar a base para a construção de um amplo quadro de referência. Essas questões contribuem para delimitar o universo do estudo, indicar as possíveis fontes de análise e auxiliar na construção de cenários de desenvolvimento para as regiões a serem estudadas.

É de **fundamental importância entender quais são as questões regionais estratégicas que ser-**

virão de base para a formulação de diretrizes e propostas articuladas, centradas na dimensão físico-territorial do desenvolvimento metropolitano. São quatro os temas norteadores do desenvolvimento, que estão baseados nas FPICs definidas nas leis de formação de cada Unidade Regional:

- ❑ **Planejamento Territorial e Uso do Solo:** considera-se essa a FPIC com maior impacto no bem-estar da população, em especial, a mais vulnerável. Os instrumentos de regulação do uso e da ocupação do solo urbano e os procedimentos de gestão urbana e ambiental reúnem o maior desafio institucional do PDUI. Para isso, são essenciais a análise e a caracterização da mancha urbana, de seu processo de expansão e das alterações do uso do solo.
- ❑ **Mobilidade e Transporte:** o foco é no sistema viário regional, no transporte de cargas e nas interdependências viárias das áreas conurbadas e de deslocamento, frente à rede de centralidades. Questões que dizem respeito às condições de provimento e da eficiência dos sistemas de infraestrutura e de serviços urbanos relativos à mobilidade urbana e logística regional estão consideradas.
- ❑ **Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos:** nesse tema estão presentes as análises das grandes unidades ambientais, com destaque para: áreas de mananciais; principais bacias hidrográficas existentes na UR; criação e manutenção das unidades de conservação; integração das redes de água e esgoto; tratamento e destinação final de resíduos sólidos; e as situações de risco e degradação ambiental que acarretam redução da qualidade de vida. Foram identificados os compartimentos ambientais que apresentam relevantes atributos paisagísticos e culturais, as áreas prestadoras de serviços ecossistêmicos e a legislação ambiental com reatamento na regulação do uso e ocupação do solo.
- ❑ **Desenvolvimento Econômico e Atendimento Social:** no caso do Desenvolvimento Econômi-

co, as análises deram prioridade à indicação de programas, projetos e ações que venham a potencializar os investimentos produtivos em curso e/ou programados e equacionem os principais gargalos ao desenvolvimento econômico e à competitividade da UR.

No que se refere ao Atendimento Social, foram analisadas as redes de saúde, educação e assistência social dos municípios, com o intuito de compreender se esses serviços possuíam escala regional, que permitisse acesso a todos municípios e se contavam com estruturas de políticas públicas hierarquizadas. Como exemplo, em relação à rede de saúde, as análises priorizaram a avaliação dos pontos de atração e de prestação de serviços.

A abordagem dos serviços de saúde no âmbito do PDUI limita-se a examinar a distribuição dos equipamentos nos espaços urbanos e propor a atuação integrada das políticas públicas sociais às políticas de urbanização. Ou seja, a abordagem do Atendimento Social procurou conhecer os relacionamentos entre as cidades pertencentes à UR, com base na análise dos fluxos de serviços, no intuito de contribuir para escolhas locais e da possibilidade de ampliar o acesso da população a esses serviços.

Dentre os temas acima descritos, o objetivo geral foi identificar, analisar e propor ações estratégicas referentes às FPICs, respeitando cada especificidade da UR.

Cabe destacar que o panorama elaborado para a UR procurou dar uma visão sobre os problemas regionais, suas principais potencialidades e fragilidades, na perspectiva de análise indicada por eixos temáticos, a serem adotados como apoio à formulação das diretrizes e ações do PDUI.

As áreas temáticas revelam o esforço em tratar, de forma transversal e integrada, as pautas que contribuem para minimizar os desequilíbrios regionais internos. Foram definidas a partir de aspectos essenciais, que informam o ordenamento

e a visão territorial com compromisso de desenvolvimento regional. São as seguintes:

- ❑ Estruturação urbana, processo de urbanização e rede de centralidades;
- ❑ Vulnerabilidade socioterritorial, política habitacional e equipamentos públicos;
- ❑ Mobilidade, transporte e logística;
- ❑ Dinâmica econômica;
- ❑ Patrimônio ambiental e recursos hídricos;
- ❑ Infraestrutura urbana;
- ❑ Gestão pública e governança regional.

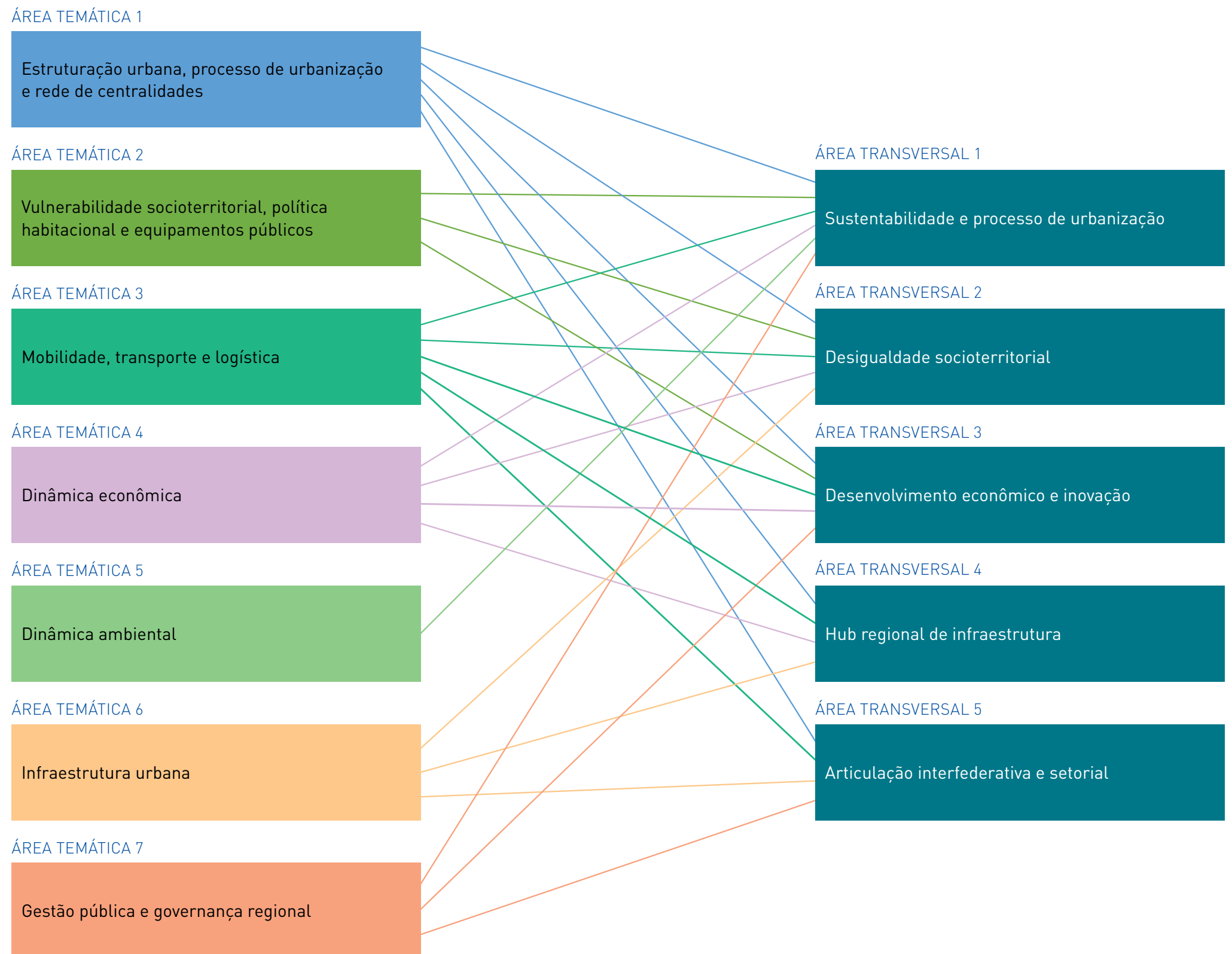
A interpretação e a análise cruzada dessas áreas temáticas deram origem às áreas transversais, com caráter transdisciplinar, e que buscaram efetuar uma integração entre as temáticas setoriais tradicionais (análise disponível no produto Diagnóstico). Reúnem temas considerados centrais no processo de urbanização e desenvolvimento metropolitano das Unidades Regionais, e, em suma, são responsáveis por nortear a identificação de problemas, potencialidades e seus desdobramentos em aspectos físico-territoriais nos PDUIs. Foram definidas, ao todo, cinco Áreas Transversais e suas correspondências com as Áreas Temáticas, conforme mostra a Figura 2.

CRITÉRIO 4. Possuir vinculação com alguma FPIC citada na lei de criação da UR

O PDUI é por definição um plano de diretrizes. Por meio de estratégias e ações, o plano contribui para articular – de forma interfederativa – as políticas públicas em prol da eficiência na implementação das Funções Públicas de Interesse Comum. E este é o que pode ser chamado de exercício da governança metropolitana.

O Art. 2º, inciso II, do Estatuto da MetrÓpole define a Função Pública de Interesse Comum (FPIC) como “política pública ou ação nela inserida cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto em Municípios limítrofes”.

FIGURA 2



São as FPICs que, em última instância, justificam a integração e o compartilhamento de atividades de gestão e de responsabilidades. Em termos jurídicos, a designação de uma FPIC é um pressuposto de existência de uma unidade regional.

Assim, é fundamental que a proposta responda positivamente ao Critério 4, que indica a qual FPIC ela está relacionada. Isso pressupõe que a diretriz, estratégia ou plano de ação a ser indicado na proposta somente poderá ocorrer se sua realização por um ente depender de outro.

Os demais critérios, abaixo listados, procuram aperfeiçoar as propostas recebidas para que venham a compor o Caderno de Propostas. São eles:

CRITÉRIO 5. Intersetorialidade

Esse critério visa, já de antemão, estabelecer as diretrizes quanto à articulação intersetorial das políticas públicas afetas à unidade territorial urbana, conforme Artigo 12 do Estatuto da Metrópole.

CRITÉRIO 6. Identificação na estrutura do PDUI: Macrozoneamento (MZ), Estratégia para Ação Metropolitana (EAM), Área de Interesse Metropolitano (AIM) e FPICs

As propostas analisadas e aceitas – e que consolidarão o Caderno de Propostas – deverão trazer as seguintes informações: princípios, objetivos e diretrizes relativos ao ordenamento territorial e aos eixos temáticos, para aplicação de políticas públicas transversais; à ação dos municípios no parcelamento, uso e ocupação do solo urbano (considerando a implantação da proposta de macrozoneamento); à articulação intersetorial das políticas públicas; e à definição do sistema de monitoramento e avaliação na implantação dos projetos e ações do PDUI. Ainda, constarão desse caderno as ações estratégicas de curto e médio prazos, resultantes das discussões realizadas nas fases precedentes.

CRITÉRIO 7. Incorporação ao macrozoneamento

Tal critério procura identificar se a proposta se

relaciona com o macrozoneamento, ou seja: se pretende trazer diretrizes para orientação do planejamento do uso e ocupação do solo na Unidade Regional; se propõe a articulação setorial das diversas políticas de âmbito regional; ou se remete a recortes específicos do território que permitem a articulação das ações interfederativas e intersectoriais, mediante a utilização de regulações especiais e de instrumentos urbanísticos previstos nos Estatutos da Cidade e da Metrópole.

Os demais critérios **(8, 9 e 10)** procuram analisar se a proposta necessita de desmembramento, se pode ser incluída integralmente ou se necessita de substituição por outra proposta mais estruturada. Muitas vezes, as propostas contêm mais de um programa ou ação, de modo que fragmentos destas propostas podem ser destinados a mais de uma proposta estruturada.

O resultado trará a seguinte classificação: Aceita, Parcialmente Aceita ou Não Aceita. A aba Caderno, para a qual migraram as propostas aceitas e as parcialmente aceitas, procura produzir um criterioso inventário da proposta, com a análise dos seguintes campos:

- Numeração da proposta – Todas as propostas recebidas foram numeradas por UR, para dar transparência ao processo de análise;
- Determinação de tema e subtema;
- Descrição integral da proposta;
- Localização ou abrangência;
- Principais entes responsáveis pela concretização da proposta;
- Secretarias estaduais/empresas/autarquias que deverão ser articuladas para encaminhamento da questão;
- Público-alvo da proposta;
- Questão a ser enfrentada;
- Objetivo metropolitano;
- Atividades de curto, médio e longo prazos demandadas para encaminhamento da proposta;
- Fontes de financiamento – O PDUI poderá explicitar alguns instrumentos para fi-

nanciar projetos e ações, lembrando que, quando aprovado, torna-se a principal referência para a alocação de recursos provenientes de fundos e/ou outros instrumentos de financiamento público ou do investimento privado;

- Governança metropolitana – Quais são os mecanismos e instrumentos para a governança metropolitana interfederativa, com vistas a viabilizar a atuação conjunta dos agentes públicos do desenvolvimento regional (Governo Federal, Estado e Municípios) e de representantes dos agentes privados e da sociedade civil.

Assim, os três últimos detalhamentos das propostas incorporadas/aceitas indicam os instrumentos necessários para que as mesmas sejam implementadas ao longo dos 10 anos de vigência do PDUI. Além dos instrumentos de planejamento e gestão territorial, a implementação das propostas do PDUI será viabilizada pela utilização de instrumentos urbanísticos, ambientais e financeiros, de caráter urbano e/ou metropolitano, previstos no Estatuto da Cidade, no Estatuto da Metrópole e nas leis complementares que criam a RM. Dentre esses, destacam-se: a) Consórcios públicos; b) Contratos de gestão; c) Parcerias Público-Privadas (PPPs); d) Compensação por prestação de serviços de interesse metropolitano, entre eles o Pagamento por Serviços Ambientais / Ecossistêmicos; e) Operações urbanas consorciadas; f) Fundo Metropolitano de Desenvolvimento com participação dos entes federativos. Por fim, a aba **Justificativa** da planilha de análise das propostas busca fundamentar as causas da não incorporação de cada uma delas.

Após o debate e a consideração dos diversos grupos de trabalho, as propostas foram separadas de acordo com a razão pela qual não serão incorporadas:

- A proposta não será incorporada ao PDUI por tratar de tema de âmbito local. São pro-

postas que trazem questões que se restringem a uma localidade específica, como um município ou uma sub-região.

- A proposta não será tratada neste momento por não pertencer às FPICs selecionadas para este primeiro PDUI. São propostas que pertencem a funções públicas de interesse comum que não serão abordadas neste PDUI, como educação, saúde e segurança pública.
- A proposta não será incorporada ao PDUI por tratar de tema de responsabilidade de outra instância, a exemplo de secretarias estaduais, de instâncias municipal ou federal, de agências reguladoras, do Tribunal de Contas, de comitês, entre outros.
- A proposta não será incorporada ao PDUI por já existir legislação que trata do tema. São propostas que abordam questões que são objeto de leis federais, estaduais ou municipais. A falta de aplicação destas leis não tem como ser solucionada pelo PDUI, cabendo às instâncias responsáveis identificar e sanar os problemas.
- A proposta não será incorporada ao PDUI por demandar uma política voltada ao estado inteiro, não apenas à região metropolitana.
- A proposta não será incorporada ao PDUI por solicitar a alteração de um artigo da Constituição Estadual, o que só pode ser realizado mediante Emenda Constitucional. Como o PDUI será uma Lei Ordinária, não há como propor alteração de Constituição.

PLANILHAS DE APROVEITAMENTO POR UR

REGIÃO METROPOLTANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

IDENTIFICAÇÃO				CRITÉRIOS										R	OBSERVAÇÕES
Nº	TEMA	SUBTEMA	PROPOSTA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10		
PP-JB-006/2022	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Frete política	✓	✗	✗	I - Planejamento e uso do solo	✗	-	✗	✗	✗	✗	NÃO ACEITA	A articulação dos entes federativos é parte da estrutura de gestão e governança metropolitana do PDUI, mas não cabe ao plano regular a atuação política dos entes federativos.
PP-JB-009/2022	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Representante do Governo Federal	✓	✓	✓	I - Planejamento e uso do solo	✗	FPIC	✗	✗	✓	✗	ACEITA	—
PP-JB-010/2022	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Pesquisas locais e regionais	✓	✓	✓	I - Planejamento e uso do solo	✓ Planejamento territorial; meio ambiente, saneamento e recursos hídricos; desenvolvimento econômico	FPIC	✗	✗	✓	✓	ACEITA	Criação de proposta estruturada ligada à governança metropolitana e estruturação de Sistema de Informação Metropolitana (SIM).
SC-JB-003/2022	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	a) Reflorestamento	✓	✓	✓	V - Meio ambiente	✓ Recursos hídricos	MZ; EAM	✓	✗	✓	✗	ACEITA	—
		Saneamento básico	b) Aterro sanitário	✓	✓	✓	IV - Saneamento ambiental	✗	FPIC; EAM	✗	✗	✓	✗	ACEITA	—
			c) Construção de estações de tratamento de esgoto, principalmente nas cidades pequenas	✓	✓	✓	IV - Saneamento ambiental	✗	FPIC	✗	✗	✗	✓	ACEITA	Elaboração de nova ação dentro de uma proposta existente: "Identificação e avaliação de soluções para atendimento das demandas de esgotamento sanitário de pequenos municípios, acompanhadas de assistência técnica para implantação das ações".
			d) Cooperativas de catadores de lixo público, principalmente nas cidades menores	✓	✓	✓	IV - Saneamento ambiental	✗	FPIC	✗	✗	✗	✓	ACEITA	Elaboração de nova ação dentro de uma proposta existente: "Suporte às cooperativas, associações e grupos de catadores, com assessoria técnica".
PP-SJRP-001/2022	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	a) Projetos de curvas de nível, limpezas de represas e açudes e plantio de árvores	✓	✓	✓	V - Meio ambiente	✓ Desenvolvimento econômico	FPIC; EAM	✗	✗	✓	✗	ACEITA	—
	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	b) Produção Agrícola	✓	✓	✓	VI - Desenvolvimento econômico		FPIC	✗	✗	✗	✓	ACEITA	Elaborar proposta estrutural para: Resgatar objetivos e estratégias do programa de microbacias do Estado de São Paulo, que hoje não se encontra mais na lista de programas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Complementar com o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS). Reunir os produtores rurais, organizações e associações das microbacias escolhidas para implantação do plano e promover um processo participativo para sua elaboração. Fortalecer as cadeias produtivas dos produtores rurais; incentivar os pequenos agricultores a adotar melhores práticas de produção, comercialização, gestão e organização; fortalecer as instituições de assistência técnica rural; promover manutenção de estradas rurais e, eventualmente, conceber novas vias para melhor acesso aos mercados.

CRITÉRIOS:

- C1.** Possui abrangência regional?
- C2.** Possui aderência com o PDUI?
- C3.** Possui aderência com as temáticas evidenciadas nas análises das URs?
- C4.** Está ligada a qual FPIC?
- C5.** Possui intersetorialidade. Se sim, quais setores?
- C6.** Está inserida em qual estrutura do PDUI? (MZ, EAM, AIM, FPIC)

- C7.** Pode ser incorporada ao macrozoneamento?
- C8.** Necessita de desmembramento?
- C9.** Pode ser incluída integralmente?
- C10.** Necessita de substituição por outra proposta estruturada?

RESULTADO E OBSERVAÇÕES:

R. Aceita ✓ | Não aceita ✗ | Aceita parcialmente ✓

IDENTIFICAÇÃO				CRITÉRIOS										R	OBSERVAÇÕES	
Nº	TEMA	SUBTEMA	PROPOSTA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10			
PP-NG-001/2022	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	Meio ambiente - Arborização urbana	✓	✓	✓	V - Meio ambiente	✓ Planejamento territorial e uso do solo	FPIC		✗	✗	✓	✓	ACEITA	Embora não adentre questões de arborização das áreas urbanizadas, o PDUI atende essa sugestão com relação aos futuros parcelamentos, principalmente nas estratégias para ação metropolitana da rede ambiental, onde se encontra a diretriz "Nas áreas de expansão do tecido urbano, incentivar propostas de desenho urbano sensíveis à promoção de áreas verdes, permeáveis e integradas aos sistemas hídricos existentes, além da previsão de arborização urbana". A proposta pode ser incorporada ao macrozoneamento, a através de um plano de arborização para novos loteamentos na MZU.
SC-JB-004/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Santas Casas; Samu regional; Entidades de Saúde (Autismo e Alzheimer); CAPS microrregionais	✓	✓	✓	VII - Atendimento social	✓ Transporte	FPIC		✗	✗	✗	✗	ACEITA	—
SC-SJRP-001/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Equipamentos sociais	✓	✗	✗	VII - Atendimento social	✗	—		✗	✗	✗	✗	NÃO ACEITA	A implantação de equipamentos em áreas institucionais de novos loteamentos é de competência dos municípios. Para aqueles municípios que ainda não têm lei de parcelamento do solo, exigindo área institucional, o PDUI aponta a necessidade de elaboração.
PP-JB-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Implementar cursos técnicos em cidades centro de microrregião	✓	✓	✓	VI - Desenvolvimento econômico	✗	FPIC		✗	✗	✓	✗	ACEITA	—
PP-JB-003/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Balcão de emprego regionalizado	✓	✓	✓	VI - Desenvolvimento econômico	✗	FPIC		✗	✗	✓	✗	ACEITA	—
PP-JB-005/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Segurança no campo	✓	✗	✗	—	✗	—		✗	✗	✗	✗	NÃO ACEITA	Trata-se de política de segurança pública, incompetência estadual.
PP-JB-008/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Estação Aduaneira	✓	✗	✗	VI - Desenvolvimento econômico	✗	—		✗	✗	✗	✗	NÃO ACEITA	Proposta vinculada ao setor privado e Receita Federal.
SC-JB-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Estudos para Apacs	✓	✗	✗	VII - Atendimento social	✗	—		✗	✗	✗	✗	NÃO ACEITA	—
SC-JB-005/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Turismo	Transformar os municípios em município de interesse turístico	✓	✓	✓	IX - Turismo	✗	EAM		✗	✗	✓	✗	ACEITA	—
PP-NG-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Agricultura- Produtos de origem animal	✓	✓	✓	VI - Desenvolvimento econômico	✗	FPIC		✗	✗	✗	✗	ACEITA	Incorporação na Proposta Estruturada voltada à produção agrícola na RM, a ser criada em função do desmembramento da PP-SJRP-001/2022.
PP-JB-004/2022	Mobilidade, transporte e logística	Transporte público	Transporte coletivo intermunicipal	✓	✓	✓	II - Transporte e sistema viário regional	✗	FPIC		✗	✗	✓	✗	ACEITA	A proposta demanda atenção para um problema que pode ser recorrente em grande parte dos municípios da região. O seu conteúdo pode ser aperfeiçoado e detalhado em uma proposta estruturada que vise implementar melhorias substanciais no transporte público intermunicipal para a região como um todo. Destaca-se ainda a parte em que menciona as falhas e falta de efetividade da fiscalização realizada pela Artesp na região.

CRITÉRIOS:

- C1.** Possui abrangência regional?
- C2.** Possui aderência com o PDUI?
- C3.** Possui aderência com as temáticas evidenciadas nas análises das URs?
- C4.** Está ligada a qual FPIC?
- C5.** Possui intersetorialidade. Se sim, quais setores?
- C6.** Está inserida em qual estrutura do PDUI? (MZ, EAM, AIM, FPIC)

- C7.** Pode ser incorporada ao macrozoneamento?
- C8.** Necessita de desmembramento?
- C9.** Pode ser incluída integralmente?
- C10.** Necessita de substituição por outra proposta estruturada?

RESULTADO E OBSERVAÇÕES:

R. Aceita ✓ | Não aceita ✗ | Aceita parcialmente ✓

IDENTIFICAÇÃO				CRITÉRIOS										R	OBSERVAÇÕES
Nº	TEMA	SUBTEMA	PROPOSTA	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10		
PP-JB-007/2022	Mobilidade, transporte e logística	Sistema viário	Duplicação da BR-153 até o Rio Tietê	✓	✓	✓	II – Transporte e sistema viário regional	✗	FPIC; EAM	✗	✗	✗	✓	ACEITA	A proposta de extensão da duplicação de trecho rodoviário que atravessa o território de dois municípios, alega fluxo significativo de veículos que justificaria a duplicação. A proposta tenha um caráter subregional, pois o trecho articula outras vias que dão acesso a outros municípios. É necessário avaliar tecnicamente se o fluxo justifica a duplicação do trecho. Esta avaliação pode ser feita por meio de pesquisa OD e VDM. Avaliar a EAM de integração da BR 153 com o modal hidroviário no Rio Tietê.
SC-SJRP-002/2022	Mobilidade, transporte e logística	Sistema Viário	Ligação Rio Preto-Mirassol (via bairro Dignidade)	✓	✓	✓	II – Transporte e sistema viário regional	✓: Planejamento e uso do solo; desenvolvimento econômico	MZ; EAM	✓	✗	✗	✗	ACEITA	A proposta está alinhada com a diretriz de fortalecer a ligação entre as centralidades urbanas da região. Será ainda acrescentado na proposta do polo de mobilidade metropolitana no âmbito da EAM.

CRITÉRIOS:

- C1.** Possui abrangência regional?
- C2.** Possui aderência com o PDU?
- C3.** Possui aderência com as temáticas evidenciadas nas análises das URs?
- C4.** Está ligada a qual FPIC?
- C5.** Possui intersetorialidade. Se sim, quais setores?
- C6.** Está inserida em qual estrutura do PDU? (MZ, EAM, AIM, FPIC)

- C7.** Pode ser incorporada ao macrozoneamento?
- C8.** Necessita de desmembramento?
- C9.** Pode ser incluída integralmente?
- C10.** Necessita de substituição por outra proposta estruturada?

RESULTADO E OBSERVAÇÕES:

R. Aceita ✓ | Não aceita ✗ | Aceita parcialmente ✓

2. PREPARAÇÃO PARA CADERNO DE PROPOSTAS

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO OU ABRANGÊNCIA	PRINCIPAIS ENTES RESPONSÁVEIS	SECRETARIAS ESTADUAIS A SEREM ARTICULADAS	PÚBLICO-ALVO	QUESTÃO A SER ENFRENTADA	OBJETIVO METROPOLITANO
PP-JB-009/2022	2	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Representante do Governo Federal	É de suma importância termos um representante do governo federal juntamente ao comitê regional da região metropolitana de São José do Rio Preto, para que ele esteja engajado nos problemas regionais que precisarão de recursos e intervenção do governo federal. Isso facilitaria muito o diálogo com o governo federal no sentido de agilidade, praticidade e eficiência... ganharíamos muito tempo com esse representante.	Regional	Conselho de Desenvolvimento Regional; Governo Federal	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Gestores da RM; administração federal	Ausência da esfera federal na viabilização das propostas do PDU e compromisso de planejamento orçamentário.	Articulação interfederativa, com foco na presença da esfera federal.
PP-JB-010/2022	2	Planejamento Territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Pesquisas locais e regionais	É muito interessante o comitê regional fazer todos os anos pesquisas nas cidades envolvidas e na região como um todo, para servir de parâmetro na tomada de decisões...os municípios pequenos, geralmente não têm equipe técnica capacitada para tal...é necessária uma ajuda, principalmente dos municípios maiores e do próprio comitê regional para servir até de experiência e educação aos menores.	Regional	Conselho de Desenvolvimento Regional; prefeituras; instituições de ensino superior e pesquisa	Secretaria de Desenvolvimento Regional	Gestores da RM, gestores e técnicos municipais	Ausência de estrutura institucional e infraestrutura para suportar a organização e atualização de dados regionais.	Sistematização e compartilhamento de dados para subsidiar políticas, ações e tomada de decisão de âmbito regional.
SC-JB-003/2022	3	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente e recursos hídricos	a) Reflorestamento	a) Incentivar e buscar financiamento para reflorestamento de áreas de preservação permanente (APP) e proteção das nascentes, principalmente dos mananciais mais importantes da região independente de sua localização.	Regional	Prefeituras municipais; Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Comitês de Bacias Hidrográficas. Proprietários e arrendatários.	Secretaria de Agricultura e Abastecimento (CATI)	Poder público; População; Proprietários e arrendatários	Insegurança hídrica; Baixo índice de cobertura vegetal.	Aumentar a disponibilidade e qualidade hídrica para o abastecimento regional.
			Saneamento básico	b) Aterro sanitário	b) Construção de aterro sanitário nos municípios pequenos ou a construção do mesmo nas cidades centro de microrregião, sob forma de consórcio público entre os municípios interessados.	Regional	Prefeituras municipais; Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/CETESB e Consórcios.	—	Poder público; população	Custos de operação, manutenção e administração dos aterros. Identificação e viabilização de áreas aptas para a disposição regional dos rejeitos.	Gestão compartilhada e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.
				c) Construção de estações de tratamento de esgoto, principalmente nas cidades pequenas.	c) Construção e ampliação de novas estações de tratamento de esgoto, principalmente nas cidades pequenas para que possam receber novos investimentos de moradias e empresariais, contribuindo para o desenvolvimento dos pequenos municípios na geração emprego, renda, aumento da arrecadação, entre outros...	Regional	Prefeituras municipais; operadoras de saneamento e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.	—	Poder público; população	Dificuldade de viabilização do tratamento de esgotos em municípios pequenos.	A redução e/ou eliminação de lançamento in natura de esgotos sanitários, atendendo às metas do novo marco do saneamento.
				d) Cooperativas de catadores de lixo público, principalmente nas cidades menores.	d) Estimular a criação e fortalecimento de cooperativas de catadores de lixo público, principalmente nas cidades menores, contribuindo assim com a coleta, separação e distribuição de lixo e recicláveis, gerando emprego e renda ao cidadão de maior vulnerabilidade social.	Regional	Prefeituras municipais e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.	—	Poder público; população; catadores e cooperativas existentes	Déficit na coleta seletiva e reciclagem de RSU.	Aprimoramento da cadeia de resíduos sólidos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

CONTINUA ➤

> CONCLUSÃO

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	ATIVIDADES DE CURTO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE MÉDIO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE LONGO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ODS
PP-JB-009/2022	2	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Representante do Governo Federal	É de suma importância termos um representante do governo federal juntamente ao comitê regional da região metropolitana de São José do Rio Preto, para que ele esteja engajado nos problemas regionais que precisarão de recursos e intervenção do governo federal. Isso facilitaria muito o diálogo com o governo federal no sentido de agilidade, praticidade e eficiência...ganharíamos muito tempo com esse representante.	(1) Identificação e inserção de membros da esfera federal nas câmaras temáticas.	—	—	ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
PP-JB-010/2022	2	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Pesquisas locais e regionais	É muito interessante o comitê regional fazer todos os anos pesquisas nas cidades envolvidas e na região como um todo, para servir de parâmetro na tomada de decisões...os municípios pequenos, geralmente não têm equipe técnica capacitada para tal...é necessária uma ajuda, principalmente dos municípios maiores e do próprio comitê regional para servir até de experiência e educação aos menores.	(1) Constituição da câmara temática voltada à governança metropolitana.	(1) Estruturação e implementação do Sistema de Informação Metropolitana (SIM).	(1) Alimentação e atualização de dados no SIM.	ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
SC-JB-003/2022	3	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente e recursos hídricos	a) Reflorestamento	a) Incentivar e buscar financiamento para reflorestamento de áreas de preservação permanente (APP) e proteção das nascentes, principalmente dos mananciais mais importantes da região independente de sua localização.	(1) Constituição da câmara temática com vistas ao: mapeamento regional de nascentes e áreas de proteção permanente e priorização destas para intervenções de recomposição; (2) Mapeamento de fontes de financiamento ou parcerias público-privadas.	(1) Modelagem econômico financeira para obtenção de financiamento. (2) Implementação de projetos de restauração e recuperação.	(1) Monitoramento e gestão das ações e dos recursos e projetos empenhados. (2) Avaliação de impacto dos projetos.	ODS 6 - Água potável e saneamento ODS 13 - Ação contra a Mudança global do clima ODS15 - Vida terrestre
			Saneamento básico	b) Aterro sanitário	b) Construção de aterro sanitário nos municípios pequenos ou a construção do mesmo nas cidades centro de microrregião, sob forma de consórcio público entre os municípios interessados.	(1) Constituição da câmara temática com vistas à elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Regional, com estudo para a seleção das áreas aptas à implantação de aterros sanitários regionais.	(1) Constituição dos consórcios para financiamento e implementação regional do plano.	(1) Operação e monitoramento.	ODS 6 - Água potável e saneamento
			c) Construção de estações de tratamento de esgoto, principalmente nas cidades pequenas.	c) Construção e ampliação de novas estações de tratamento de esgoto, principalmente nas cidades pequenas para que possam receber novos investimentos de moradias e empresariais, contribuindo para o desenvolvimento dos pequenos municípios na geração emprego, renda, aumento da arrecadação, entre outros...	(1) Constituição da câmara temática com vistas à elaboração do diagnóstico para implementação da assistência técnica para a elaboração de projetos e submissão aos programas de financiamento .	(1) Financiamento e implementação.	(1) Operação e monitoramento.	ODS 6 - Água potável e saneamento ODS 12 - Consumo e produção responsável	
			d) Cooperativas de catadores de lixo público, principalmente nas cidades menores.	d) Estimular a criação e fortalecimento de cooperativas de catadores de lixo público, principalmente nas cidades menores, contribuindo assim com a coleta, separação e distribuição de lixo e recicláveis, gerando emprego e renda ao cidadão de maior vulnerabilidade social.	(1) Constituição da câmara temática com vistas à identificação de possíveis agentes para a formação das cooperativas.	(1) Implementação das cooperativas e (2) capacitação técnica dos agentes.	—	ODS 6 - Água potável e saneamento ODS 12 - Consumo e produção responsável	

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO OU ABRANGÊNCIA	PRINCIPAIS ENTES RESPONSÁVEIS	SECRETARIAS ESTADUAIS A SEREM ARTICULADAS	PÚBLICO-ALVO	QUESTÃO A SER ENFRENTADA	OBJETIVO METROPOLITANO
PP-SJRP-001/2022	2	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	a) Projetos de curvas de nível, limpeza de represas e açudes e plantio de árvores	O objetivo do projeto é promover a limpeza de represas e açudes, plantio de árvores e construção de curvas de nível para proteção de rios e nascentes em propriedades rurais e urbanas nos moldes do Programa de Microbacias hidrográficas já desenvolvidas pelo Estado. Como se sabe, umas das maiores preocupações são os assoreamentos de rios e nascentes, que em muito prejudicam o meio ambiente, diminuem a quantidade de água em nossos rios, além de degradar as matas ciliares. Com o vasto plantio de cana de açúcar na região, há sem dúvida muitos prejuízos para os rios. Uma grande preocupação global é a falta de água tão necessária para os animais, para o ser humano e para a agricultura. Com a escassez de alimentos previstos para o futuro, há grande necessidade desse projeto proposto com vistas a amenizar a situação.	Regional	Prefeituras municipais; Comitê de Bacias Hidrográficas; Proprietários e associações rurais e Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	Proprietários rurais; população metropolitana	Insegurança hídrica, degradação ambiental dos corpos hídricos.	Garantir a qualidade dos corpos hídricos, reduzindo os impactos dos processos erosivos; aumento da cobertura vegetal nas APP hídricas.
		Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	b) Produção agrícola		Regional	Prefeituras municipais; Comitê de Bacias Hidrográficas; Proprietários e associações rurais e Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati).	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Produtores rurais	Subutilização de propriedades rurais.	Viabilizar economicamente as unidades de produção de alimentos e produtos agropecuários, fortalecer as formas de organização social no campo e aumentar a segurança alimentar regional.
PP-NG-001/2022	3	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	Meio ambiente - arborização urbana	Desenvolver um plano coletivo, onde busque padronizar e aperfeiçoar técnicas e sistema de implantação de arborização em áreas públicas. Cidades inteligentes no futuro, são cidades que cuidam e zelam pelo meio ambiente, uma cidade bem arborizada, não só proporciona um melhor projeto arquitetônico, mas sim garante um melhor ambiente em relação à sensação térmica, causa bem-estar ao seres humanos, serve de abrigo para animais (pássaros), e ainda faz o principal, que é fazer a sustentabilidade ambiental.	Regional	Prefeituras municipais; loteadores; empreendedores e proprietários.	Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente	População	Baixa cobertura vegetal; desconforto térmico e baixa biodiversidade.	Melhorar a qualidade de vida por meio da intensificação da arborização e aumento das espécies nativas.

CONTINUA ➤

> CONCLUSÃO

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	ATIVIDADES DE CURTO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE MÉDIO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE LONGO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ODS
PP-SJRP-001/2022	2	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	a) Projetos de curvas de nível, limpezas de represas e açudes e plantio de árvores	O objetivo do projeto é promover a limpeza de represas e açudes, plantios de árvores e construção de curvas de nível para proteção de rios e nascentes em propriedades rurais e urbanas nos moldes do Programa de Microbacias hidrográficas já desenvolvidas pelo Estado. Como se sabe, umas das maiores preocupações são os assoreamentos de rios e nascentes, que em muito prejudicam o meio ambiente, diminuem a quantidade de água em nossos rios, além de degradar as matas ciliares. Com o vasto plantio de cana de açúcar na região, há sem dúvida muitos prejuízos para os rios. Uma grande preocupação global é a falta de água tão necessária para os animais, para o ser humano e para a agricultura. Com a escassez de alimentos previstos para o futuro, há grande necessidade desse projeto proposto com vistas a amenizar a situação.	(1) Mapeamento dos principais pontos de suscetibilidade à erosão, e elaborar plano de drenagem nas sub-bacias com maior incidência de processos erosivos.	(1) Manutenção de estradas rurais com implementação de curvas de nível que evitem processos erosivos; (2) Cercamento para isolamento de APPs em casos de riscos de impactos causados pela atividade pecuária; (3) Oferecimento de mudas para o plantio nas áreas selecionadas.	(1) Monitoramento preventivo dos processos erosivos na região metropolitana.	ODS 6 - Água Potável e Saneamento (6.3, 6.6) ODS 15 - Vida Terrestre (15.1, 15.2, 15.3, 15.5,)
		Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	b) Produção agrícola		(1) Mapear as áreas com subutilização rural e identificar os obstáculos para viabilização econômica da unidade de produção, com objetivo de oferecer estratégias de assistência técnica que considerem soluções financeáveis no âmbito das mudanças climáticas.	(1) Aplicação de instrução técnica e operacional aos produtores rurais.	—	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável (2.3, 2.4, 2.a) ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico (8.1, 8.3, 8.4, 8.5)
PP-NG-001/2022	3	Meio ambiente, saneamento e recursos hídricos	Meio ambiente	Meio ambiente - arborização urbana	Desenvolver um plano coletivo, onde busque padronizar e aperfeiçoar técnicas e sistema de implantação de arborização em áreas públicas. Cidades inteligentes no futuro, são cidades que cuidam e zelam pelo meio ambiente, uma cidade bem arborizada, não só proporciona um melhor projeto arquitetônico, mas sim garante um melhor ambiente em relação à sensação térmica, causa bem-estar ao seres humanos, serve de abrigo para animais (pássaros), e ainda faz o principal, que é fazer a sustentabilidade ambiental.	(1) Incluir nas legislações municipais a necessidade de planos de arborização nos novos loteamentos; (2) Mapear nas áreas consolidadas oportunidades para intensificação da arborização; (3) Sensibilizar a população por meio da educação ambiental, especificamente quanto à importância das espécies nativas.	(1) Acompanhar a implantação das espécies arbóreas nos novos loteamentos; (2) Implantar projetos de arborização em áreas urbanas consolidadas.	(1) Monitorar evolução do plantio e medir o aumento da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.	ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (11.7) ODS 15 - Vida Terrestre (15.5, 15.8)

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO OU ABRANGÊNCIA	PRINCIPAIS ENTES RESPONSÁVEIS	SECRETARIAS ESTADUAIS A SEREM ARTICULADAS	PÚBLICO-ALVO	QUESTÃO A SER ENFRENTADA	OBJETIVO METROPOLITANO
SC-JB-004/2022	3	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Santas Casas; Samu regional; Entidades de saúde (Autismo e Alzheimer); CAPS Microrregionais	<p>FORTALECIMENTO DE TODAS AS SANTAS CASAS DA REGIÃO (em especial a de José Bonifácio-SP); investimentos na estrutura e infraestrutura; autorização de mais serviços e procedimentos de saúde (maternidade, pediatria, ortopedia, cirurgias gerais, UTIs, exames de imagens; repasse pelo governo do estado de São Paulo maior do que a tabela SUS; construção de mais alas e leitos para as Santas Casas de Misericórdia. Com essas ações, o atendimento ao público será mais rápido e eficiente, e será poupada muita transferência para o Hospital de Base de São José do Rio Preto, e sua superlotação por casos que poderiam ser resolvidos nesses hospitais menores.</p> <p>FORTALECIMENTO E REORGANIZAÇÃO DO SAMU REGIONAL: Implantação de USA (UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA, com a presença de um médico dentro da viatura) nas microrregiões da região metropolitana de São José do Rio Preto como, por exemplo, nas cidades de José Bonifácio, Monte Aprazível, entre outras (...).</p> <p>FORTALECIMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MENTAL: Fortalecimento de entidades que atendam pacientes com autismo como, por exemplo, as APAES, e ou garantir vagas em outras entidades mais especializadas nessa área; fortalecimento de entidades que atendam idosos e pacientes com alzheimer como, por exemplo, as Casas de Acolhimento de Idosos, e ou garantir vagas em outras entidades mais especializadas nessa área; implantação de CAPS nas cidades centro de microrregião como, por exemplo, José Bonifácio, Monte Aprazível, Mirassol, entre outras voltados para atendimento de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental (...).</p>	Regional	Câmara temática de saúde; prefeituras municipais; instituições de saúde conveniadas; Secretaria da Saúde do ESP	Secretaria de Desenvolvimento Regional do ESP	População	Desequilíbrios regionais na oferta de serviços de saúde.	Equilibrar a oferta de serviços de saúde pela RMSJRP.
PP-JB-002/2022	2	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Implementar cursos técnicos em cidades centro de microrregião	Implantar salas de aula das Etecs, Fatecs, Senac ou Senai, entre outras, nas cidades microrregionais, e com isso vamos dar oportunidade de acesso a cursos técnicos aos munícipes das cidades menores, estimulando a geração de emprego e renda.	Regional	Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Centro Paula Souza); Secretarias Municipais de Educação; Acirp; Sebrae, Senac e Senai	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	População da RMSJRP e jovens a partir do 2º ano do ensino médio	Desequilíbrio espacial na oferta de cursos técnicos e tecnológicos a fim de qualificar a mão de obra.	Geração de empregos e atividades econômicas mais equilibradas espacialmente.

CONTINUA ➤

> CONCLUSÃO

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	ATIVIDADES DE CURTO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE MÉDIO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE LONGO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ODS
SC-JB-004/2022	3	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Santas Casas; Samu regional; Entidades de saúde (Autismo e Alzheimer); CAPS Microrregionais	<p>FORTALECIMENTO DE TODAS AS SANTAS CASAS DA REGIÃO (em especial a de José Bonifácio-SP); investimentos na estrutura e infraestrutura; autorização de mais serviços e procedimentos de saúde (maternidade, pediatria, ortopedia, cirurgias gerais, UTIs, exames de imagens; repasse pelo governo do estado de São Paulo maior do que a tabela SUS; construção de mais alas e leitos para as Santas Casas de Misericórdia. Com essas ações, o atendimento ao público será mais rápido e eficiente, e será poupada muita transferência para o Hospital de Base de São José do Rio Preto, e sua superlotação por casos que poderiam ser resolvidos nesses hospitais menores.</p> <p>FORTALECIMENTO E REORGANIZAÇÃO DO SAMU REGIONAL: Implantação de USA (UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA, com a presença de um médico dentro da viatura) nas microrregiões da região metropolitana de São José do Rio Preto como, por exemplo, nas cidades de José Bonifácio, Monte Aprazível, entre outras (...).</p> <p>FORTALECIMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MENTAL: Fortalecimento de entidades que atendam pacientes com autismo como, por exemplo, as APAES, e ou garantir vagas em outras entidades mais especializadas nessa área; fortalecimento de entidades que atendam idosos e pacientes com alzheimer como, por exemplo, as Casas de Acolhimento de Idosos, e ou garantir vagas em outras entidades mais especializadas nessa área; implantação de CAPS nas cidades centro de microrregião como, por exemplo, José Bonifácio, Monte Aprazível, Mirassol, entre outras voltados para atendimento de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental (...).</p>	(1) Formação da Câmara Temática de Saúde; (2) Elaboração de um diagnóstico e plano visando enfrentar os desequilíbrios na oferta de serviços de saúde.	(1) Organização do sistema de saúde metropolitano prevendo a hierarquia da rede com suporte ao atendimento primário, secundário e terciário.	(1) Implantação e custeio de novos equipamentos e programas voltados à saúde.	ODS 3 - Saúde e Bem-estar ODS 10 - Redução das Desigualdades
PP-JB-002/2022	2	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Implementar cursos técnicos em cidades centro de microrregião	Implantar salas de aula das Etecs, Fatecs, Senac ou Senai, entre outras, nas cidades microrregionais, e com isso vamos dar oportunidade de acesso a cursos técnicos aos munícipes das cidades menores, estimulando a geração de emprego e renda.	(1) Levantamento das principais vocações produtivas em cada município, a fim de alinhar a integração dos cursos ofertados com as demandas do setor privado; (2) Analisar a possibilidade de adoção de modelo híbrido (aulas on-line e presenciais) e de aprendizagem virtual, mas garantindo a inclusão digital; (3) Promover a intermediação da mão de obra por meio da criação de um cadastro regional de demandantes, visando a redução da distância entre a oferta de trabalho e a demanda.	(1) Articulação institucional entre o Conselho de Desenvolvimento da RMSJRP e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para criação de novos cursos nas Etecs e Fatecs existentes, ampliação do número de unidades a partir dos resultados apurados na pesquisa de vocações e da demanda do setor privado; (2) Criação de programa de bolsas de estudos, relacionadas aos setores mais dinâmicos da região, em parceria com o setor privado.	(1) Garantir atualização constante dos currículos das escolas profissionalizantes.	ODS 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO OU ABRANGÊNCIA	PRINCIPAIS ENTES RESPONSÁVEIS	SECRETARIAS ESTADUAIS A SEREM ARTICULADAS	PÚBLICO-ALVO	QUESTÃO A SER ENFRENTADA	OBJETIVO METROPOLITANO
PP-JB-003/2022	2	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Balcão de emprego regionalizado	Implantação de um balcão de emprego regional interligando as prefeituras e empresas do comércio, serviços e indústrias, com um marketing forte, para atingir o máximo de desempregados possível.	Regional	Secretaria Desenvolvimento Econômico ; Secretarias Municipais de Fazenda ou Desenvolvimento Econômico; Acirp; Senac; Senai e Sebrae	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Emprego e Relações de Trabalho	População de toda a RMSJRP	Estimular a geração de postos de trabalho e de aumento da renda na RMSJRP.	Geração de empregos e atividades econômicas mais equilibradas espacialmente.
SC-JB-005/2022	3	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Turismo	Transformar os municípios em município de interesse turístico	Fomentar ações de auxílio e orientações para os municípios pequenos para que, em sua grande maioria, se transformem em municípios de interesse turístico, para fortalecer eventos regionais com apoio financeiro do governo do estado de São Paulo, como por exemplo, turismo religioso, rodeios, feiras de agronegócios, turismo gastronômico, festival cultural, turismo náutico, explorando as margens do Rio Tietê, entre outros.	Regional	Conselho de Desenvolvimento da RMSJRP; representantes da cadeia produtiva do turismo e Secretaria Estadual de Turismo.	Secretaria Estadual de Turismo, Secretaria de Logística e Transporte e DesenvolveSP	Cadeia produtiva do turismo	Ampliação da cadeia de turismo na região.	Fortalecimento e diversificação da base econômica e valorização dos ativos turísticos da região.
PP-NG-002/2022	2	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Agricultura - Produtos de origem animal	Criação de um consórcio regional, com legislação, regulamentação e capacitação técnica dos funcionários de cada municipalidade, buscando um padrão para a criação de uma certificação para produtores de alimentos de origem animal para poderem comercializar legalmente em toda região. Vale ressaltar que hoje nossa região tem muitos produtores rurais que sobrevivem da fabricação de alimentos de origem animal, os quais possuem muito valor agregado, por serem artesanais; ter uma matéria prima de ótima qualidade, dentre outros. Mas, infelizmente, não conseguem comercializar sua produção na região por não terem uma simples certificação. O estado certifica através do Sisp, mas esse mesmo é de difícil obtenção para muitos pequenos produtores.	Regional	Prefeituras municipais; proprietários e associações rurais; Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati).	Secretaria de Agricultura e Abastecimento do ESP; Secretaria de Saúde	Pequenos produtores rurais	Baixo nível de organização dos pequenos produtores rurais; carência de competências técnicas.	Viabilizar economicamente as unidades de produção de alimentos e produtos agropecuários; fortalecer as formas de organização social no campo e aumentar a segurança alimentar regional.

CONTINUA ➤

> CONCLUSÃO

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	ATIVIDADES DE CURTO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE MÉDIO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE LONGO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ODS
PP-JB-003/2022	2	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Balcão de emprego regionalizado	Implantação de um balcão de emprego regional interligando as prefeituras e empresas do comércio, serviços e indústrias, com um marketing forte, para atingir o máximo de desempregados possível.	(1) Mapear experiências exitosas de programas municipais/estaduais/regionais de fomento ao emprego; (2) Identificar possíveis fontes de financiamento para a criação de plataforma regional destinada a reduzir a distância entre a oferta de trabalho e a demanda por meio da ampliação da intermediação de mão de obra; (3) Apoiar a implantação de quiosques do Sebrae e a mobilização de financiamentos para pequenos empreendedores.	(1) Implantar plataforma regional visando a intermediação de mão de obra; (2) Promover capacitação e assistência técnica ao microempreendedor, às cooperativas, incentivando ações consorciadas, e aos pequenos produtores. (3) Aproveitar a estrutura das Etecs e Fatecs para fomento de empreendedorismo de inovação local e regional.	(1) Monitoramento constante dos resultados obtidos pela plataforma, tais como taxas de colocação no emprego e acompanhamento da carreira durante um período de tempo.	ODS 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico
SC-JB-005/2022	3	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Turismo	Transformar os municípios em município de interesse turístico	Fomentar ações de auxílio e orientações para os municípios pequenos para que, em sua grande maioria, se transformem em municípios de interesse turístico, para fortalecer eventos regionais com apoio financeiro do governo do estado de São Paulo, como por exemplo, turismo religioso, rodeios, feiras de agronegócios, turismo gastronômico, festival cultural, turismo náutico, explorando as margens do Rio Tietê, entre outros.	(1) Mapeamento de ativos turísticos existentes na RMSJRP; (2) Diagnóstico da infraestrutura turística e da oferta de mão de obra; (3) Criação de calendário anual integrado de atividades turísticas regionais; (4) Apoio ao desenvolvimento de um Plano de Turismo Metropolitano; (5) Investimento na sinalização turística regional.	(1) Levantar mecanismos de financiamento para o apoio às atividades turísticas da região; (2) Priorizar a integração viária em locais turísticos; (3) Articulação para garantir cursos permanentes de capacitação e profissionalização da mão de obra do segmento turístico.	(1) Implementação de uma política metropolitana de promoção ao turismo.	ODS 8 - Emprego Decente e Crescimento Econômico ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
PP-NG-002/2022	2	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Agricultura - Produtos de origem animal	Criação de um consórcio regional, com legislação, regulamentação e capacitação técnica dos funcionários de cada municipalidade, buscando um padrão para a criação de uma certificação para produtores de alimentos de origem animal para poderem comercializar legalmente em toda região. Vale ressaltar que hoje nossa região tem muitos produtores rurais que sobrevivem da fabricação de alimentos de origem animal, os quais possuem muito valor agregado, por serem artesanais; ter uma matéria prima de ótima qualidade, dentre outros. Mas, infelizmente, não conseguem comercializar sua produção na região por não terem uma simples certificação. O estado certifica através do Sisp, mas esse mesmo é de difícil obtenção para muitos pequenos produtores.	(1) Criação de Câmara Temática da Agricultura visando obter uma representatividade coletiva que atue para promover a incorporação de uma identidade territorial e cultural ligada ao ambiente geográfico para produtos de origem animal produzidos na região; (2) Elaboração de pesquisa para identificação, caracterização e espacialização dos potenciais produtos de origem animal a serem desenvolvidos; (3) Criação de uma agenda de trabalho destinada à estruturação de projeto para a obtenção de certificado de indicação geográfica, mediante registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.	(1) Formação de competências regionais em organização e implementação de processos de indicação geográfica; (2) Fortalecimento do nível de organização dos produtores, por meio de associações, cooperativas ou outros arranjos; (3) Criação de plano de marketing para definição de marca e promoção dos produtos certificados junto aos consumidores.	(1) Estabelecimento de programa permanente de apoio técnico e gerencial aos pequenos produtores.	ODS 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	LOCALIZAÇÃO OU ABRANGÊNCIA	PRINCIPAIS ENTES RESPONSÁVEIS	SECRETARIAS ESTADUAIS A SEREM ARTICULADAS	PÚBLICO-ALVO	QUESTÃO A SER ENFRENTADA	OBJETIVO METROPOLITANO
PP-JB-004/2022	2	Mobilidade, transporte e logística	Transporte público / Transporte e sistema viário regional	Transporte coletivo intermunicipal	Propõe melhorias para o transporte intermunicipal entre os municípios da região e fiscalização efetiva das condições de operação das empresas de ônibus por parte da Artesp.	Regional	STM; Artesp; prefeituras e empresas de ônibus.	STM/EMTU; SDR; SLT	População em geral	Deficiências do transporte coletivo intermunicipal.	Melhorar a mobilidade e integração urbano-regional.
PP-JB-007/2022	2	Mobilidade, transporte e logística	Sistema Viário / Transporte e sistema viário regional	Duplicação da BR-153 até o Rio Tietê	Extensão da duplicação da BR 153 entre José Bonifácio e Ubarana	Intermunicipal	ANTT; DNIT; Triunfo e governo estadual e federal.	SLT	População regional; produtores rurais	Deficiência na capacidade de tráfego da rodovia.	Melhorias na infraestrutura rodoviária e logística da região.
SC-SJRP-002/2022	3	Mobilidade, transporte e logística	Sistema Viário / Transporte e sistema viário regional	Ligação Rio Preto-Mirassol (via bairro Dignidade)	Ligação viária perimetral entre Mirassol e a zona norte de São José do Rio Preto, conectando ainda vias que dão acesso a Bálsamo e Mirassolândia	Intermunicipal	Prefeituras; DER e Triângulo do Sol	SLT	Motoristas; passageiros intermunicipais; população dos municípios	Dependência da Rodovia Washington Luís como única via de acesso entre os municípios citados.	Articulação entre centralidades urbanas; ordenamento territorial e desenvolvimento econômico.

CONTINUA ➤

> CONCLUSÃO

Nº	ID*	TEMA	SUBTEMA/FPIC	PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA PROPOSTA	ATIVIDADES DE CURTO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE MÉDIO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ATIVIDADES DE LONGO PRAZO DEMANDADAS PARA ENCAMINHAMENTO	ODS
PP-JB-004/2022	2	Mobilidade, transporte e logística	Transporte público / Transporte e sistema viário regional	Transporte coletivo intermunicipal	Propõe melhorias para o transporte intermunicipal entre os municípios da região e fiscalização efetiva das condições de operação das empresas de ônibus por parte da Artesp.	(1) Criação de câmara temática; (2) Reunião entre atores responsáveis para alinhar ações; (3) Elaboração de Pesquisa origem-destino; (4) Diagnóstico do transporte público coletivo em nível regional.	(1) Planos de mobilidade municipal; (2) Padronização do transporte público coletivo; (3) Integração tarifária; (4) Definir a gestão e operação do serviço metropolitano de transporte coletivo.	(1) Coleta de dados com vistas ao monitoramento e avaliação dos serviços prestados.	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis
PP-JB-007/2022	2	Mobilidade, transporte e logística	Sistema Viário / Transporte e sistema viário regional	Duplicação da BR-153 até o Rio Tietê	Extensão da duplicação da BR 153 entre José Bonifácio e Ubarana	(1) Atualização e análises de VDM para avaliar a necessidade ou não de duplicação do trecho; (2) Avaliação das condições atuais e de cenários considerando a possível integração intermodal com a hidrovía.	—	—	ODS 9 - Construir Infraestruturas Resilientes, Promover a Industrialização Inclusiva e Sustentável e Fomentar a Inovação
SC-SJRP-002/2022	3	Mobilidade, transporte e logística	Sistema Viário / Transporte e sistema viário regional	Ligação Rio Preto-Mirassol (via bairro Dignidade)	Ligação viária perimetral entre Mirassol e a zona norte de São José do Rio Preto, conectando ainda vias que dão acesso a Bálsamo e Mirassolândia	(1) Criação de câmara temática; (2) Articulação entre atores responsáveis para alinhar expectativas e ações; (3) Revisar planos diretores (São José do Rio Preto e Mirassol) criando diretrizes para conexão viária.	(1) Pesquisa origem-destino; (2) Plano de mobilidade e logística regional.	—	ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis

3. JUSTIFICATIVAS PARA NÃO INCLUSÃO DAS PROPOSTAS

Nº	TEMA	SUBTEMA	PROPOSTA	PROPOSTA NÃO POSSUI ABRANGÊNCIA REGIONAL	FALTA DE ADERÊNCIA COM FPICS EXPRESSAS NA LEI DE CRIAÇÃO DA UR	TEMA ASSOCIADO À POLÍTICA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO OU SEGURANÇA PÚBLICA, QUE FOGE À COMPETÊNCIA DO PDUI NO TOCANTE ÀS FPICS DA LEI DE CRIAÇÃO DA UR	TEMA DE COMPETÊNCIA DE INSTÂNCIAS MUNICIPAIS, FEDERAL, AGÊNCIAS REGULADORAS, TRIBUNAL DE CONTAS OU OUTROS (CITAR)	TEMA REGULADO POR LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS	TEMA VINCULADO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA ESTADUAL E NÃO APENAS METROPOLITANA	TEMA REQUER EMENDA CONSTITUCIONAL
PP-JB-006/2022	Planejamento territorial e uso do solo	Governança metropolitana	Frete política				X			
SC-SJRP-001/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Equipamentos sociais				X			
PP-JB-008/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Desenvolvimento econômico	Estação aduaneira				X			
SC-JB-002/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Estudos para APACS		X	X				
PP-JB-005/2022	Desenvolvimento econômico e atendimento social	Atendimento social	Segurança no campo		X	X				

EQUIPE TÉCNICA

Prof. Dr. Andrea Sandro Calabi (economista). Coordenador do Estudo Fipe-SDR.

Profa. Dra. Marta Dora Grostein (arquiteta urbanista). Vice-coordenadora e pesquisadora com foco nas análises urbanísticas e socioterritoriais.

Rovena Maria Carvalho Negreiros (advogada e gestora pública). Coordenadora executiva do estudo e pesquisadora com foco em gestão metropolitana e desenvolvimento regional e urbano.

Marcos Campagnone (gestor público). Coordenador executivo do estudo com foco na articulação institucional.

Profa. Dra. Regina Maria Prosperi Meyer (arquiteta urbanista). Consultora em análises urbanísticas e físico-territoriais.

Prof. Dr. Francisco Vidal Luna (economista). Consultor em aspectos econômicos e de gestão pública.

Marlon Rubio Longo (arquiteto urbanista). Pesquisador sênior em análises urbanísticas físico-territoriais e socioeconômicas, coordenador da UR.

Roberta Fontan Pereira Galvão (arquiteta, ciência ambiental e geoprocessamento). Pesquisadora sênior em análises urbanísticas e físico-territoriais. Produção de mapas temáticos (georreferenciamento) e montagem do banco de dados do estudo.

Bruno Oliva (economista). Pesquisador sênior em análises socioeconômicas e montagem do banco de dados do estudo.

Oziel Carneiro (ciência da computação e engenheiro elétrico) estruturação do banco de dados.

Maria Lúcia Figueiredo Bueno de Camargo (economista). Pesquisadora sênior em análises socioeconômicas e administrativas.

Mauricio Hoffman (economista). Apoio e realização de audiências públicas e representações governamentais.

Ana Lucia Carvalho (advogada). Especialista em redação jurídico-normativa e de documentos regulatórios de gestão pública, minuta de projetos de lei.

Margareth Cunha Lemos (jornalista). Coordenadora. Especialista em produção de conteúdo e projetos editoriais voltados à comunicação social.

Célia Moreno (jornalista). Especialista em produção de conteúdo e projetos editoriais voltados à comunicação social.

Andre Cury (gestor em tecnologia). Especialista em programação, marketing digital e visual, designer, responsável pela montagem e alimentação das plataformas digitais.

Rafael Giorgi Costa (arquiteto urbanista e geógrafo). Análises em planejamento urbano e regional, gestão ambiental e desenvolvimento urbano sustentável.

Herlan Alcântara (geógrafo). Especialista em geoprocessamento e análises em desenvolvimento urbano e regional.

Fabiana Coelho (bióloga). Especialista em gestão ambiental e desenvolvimento sustentável e análises em desenvolvimento urbano e regional.

Felipe Dutra Dias (engenheiro ambiental e urbano). Especialista em planejamento e gestão do território e análise em desenvolvimento urbano e regional.

Geni A. Toffoli (bibliotecária). Pesquisa, documentação e informação.

Guen Yokoyama (editor gráfico). Editoração dos relatórios e documentos de divulgação.

Rosângela Monteiro (secretária).

Carolina Abdalla Braga (bolsista de economia).

Sarah Rolindo (bolsista de arquitetura e urbanismo).